

Pagamento por escravidão

Dalila Góes

Da equipe do **Correio**

O possível boicote do governo norte-americano à Conferência das Nações Unidas contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata irritou a delegação brasileira que irá a Durban, na África do Sul. De acordo com Benedita da Silva, vice-governadora do Rio de Janeiro e uma das líderes do movimento negro no Brasil, a participação dos norte-americanos é importantíssima, pois deles será cobrada a reparação histórica pela escravidão.

A proposta é criticada pelos Estados Unidos e países europeus que participam da Conferência Mundial. "Acho que a recusa dos países desenvolvidos em debater esse tema é um flagrante desrespeito aos direitos humanos que eles tanto cobram do Brasil", afirma Benedita, que presidiu a Conferência Nacional contra o Racismo e a Intolerância, realizada no início de julho, no Rio de Janeiro. A vice-governadora faz parte da delegação brasileira que irá a Durban.

Para ela, os países ricos encaram essa reparação como mais uma forma de transferência de dinheiro para nações pobres. "Na realidade, acho que a reparação pode ter um significado simbólico", avalia. Ela participou nesta semana do encontro *Mídia e Racismo*, o último antes do embarque da delegação brasileira à África do Sul, na próxima terça-feira.

No Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Intolerância aprovado na conferência de julho, há uma proposta para a criação de um fundo nacional de reparação, destinado a políticas públicas para a população negra. O documento, porém, não define quais seriam as fontes de financiamento do fundo. Segundo Benedita, esse dinheiro teria de vir do Tesouro Nacional. "Cabe à União achar fórmulas para financiá-lo".

O plano prevê ainda o reconhecimento por parte do Estado brasileiro de sua responsabilidade histórica no tráfico e escravização de africanos e indígenas, além de defender a criação de cotas para negros em universidades e cargos comissionados no serviço público. Também obriga os governos federal, estaduais e municipais a considerar, como fato de classificação em concorrências públicas, empresas que promovam a igualdade racial e de gênero na contratação de sua mão-de-obra.